



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE SENTINELA DO SUL
Secretaria da Administração/Setor de Compras e Licitações

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº. 430/2024

Dispensa nº. 016/2024

DATA: 14/02/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc IV, alínea "e" da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO:

O pedido tem por finalidade a aquisição de pães para fornecer alimentação dos participantes dos grupos PAIF e SCFV do CRAS "Tempo de Viver", em passeio no parque aquático que será no dia 15 de fevereiro.

JUSTIFICATIVA:

Art. 75. É dispensável a licitação:

IV - para contratação que tenha por objeto;

e) hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, no período necessário para a realização dos processos licitatórios correspondentes, hipótese em que a contratação será realizada diretamente com base no preço do dia;

Sentinela do Sul, 14 de Fevereiro de 2024.

Luana Germay Forli

Chefe do Setor de Compras/ Agente Público



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE SENTINELA DO SUL
Secretaria da Administração/Setor de Compras e Licitações

DESPACHO

Tendo em vista o que consta nos presentes autos e considerando a necessidade de aquisição de pães para fornecer alimentação dos participantes dos grupos PAIF e SCFV do CRAS "Tempo de Viver", autorizo a aquisição.

RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa nº. 016/2024, solicitada pelo Secretaria Municipal da Assistência Social, a aquisição, através de dispensa de Licitação. **Objeto: O pedido tem por finalidade a aquisição de pães para fornecer alimentação dos participantes dos grupos PAIF e SCFV do CRAS "Tempo de Viver", em passeio no parque aquático que será no dia 15 de fevereiro.** FORNECEDOR: SUPERMERCADO BORTOLOTTI LTDA; CNPJ nº: 88.128.103/0001-82. **A importância de: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).** Luana Germany Forli, Chefe do Setor de Compras/ Agente Público. Ratificação Paulo Roberto de Souza Coutinho, Prefeito Municipal.

Com base no Art. 75, inc IV, alínea "e" da Lei nº 14.133/2021.

Sentinela do Sul, 14 de Fevereiro de 2024.

Paulo Roberto de Souza Coutinho
Prefeito Municipal


Paulo Roberto de Souza Coutinho
Prefeito Municipal